

## EDITAL 10/2017 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC-VERÃO - EPV

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas para a realização do Estágio PIBIC de Verão (EPV) por graduandos da Universidade Federal do Pará (UFPA) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). O estágio tem por objetivo propiciar o aprimoramento dos discentes em pesquisa, em unidades acadêmicas de excelência, vinculadas a instituições de pesquisa e de ensino superior situadas em outras unidades da federação. O estágio deve ser realizado sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo na área de formação do aluno, ou em área afim, indicado por seu orientador na Universidade Federal do Pará (UFPA). O apoio compreende ajuda de custo para a aquisição de passagens e para a estadia no período de duração do estágio (trinta dias). O Programa será administrado pela PROPESP, por meio de sua Diretoria de Pesquisa, obedecendo as condições descritas a seguir.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI).
- 1.2. O EPV terá duração de trinta dias e deverá ser realizado em um período de recesso das atividades regulares do discente em seu curso de graduação na UFPA, ou em etapa mais conveniente para o trabalho a ser realizado.
- 1.3. O EPV deverá ser realizado em instituição de excelência acadêmica, localizada em outra unidade da federação, sob supervisão de pesquisador experiente e produtivo indicado pelo orientador do bolsista na UFPA.
- 1.4. O EPV não poderá ser realizado por discente que já tenha concluído o curso de graduação no período previsto para o estágio.
- 1.5. As concessões previstas neste Edital serão cobertas com recursos alocados no orçamento da PROPESP para o ano de 2017.
- 1.6. Serão apoiadas com os recursos deste edital até dez propostas de cada Grande Área de Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes), totalizando a concessão de até trinta auxílios.
- 1.7. Os discentes selecionados receberão também o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA, em 2017.
- 1.8. O primeiro colocado em cada Grande Área de Conhecimento, bolsista do CNPq, poderá ser indicado pela UFPA ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq para o Prêmio Nacional Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, dependendo das condições definidas para aquela premiação.
- 1.9. A apresentação de propostas deve observar rigorosamente as condições descritas adiante. A UFPA se reserva o direito de rejeitar, sem análise, propostas que não atendam tais condições.
- 1.10. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos pesquisadores contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4 deste edital.

### 2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará, bolsistas do PIBIC, compreendendo todos os seus subprogramas, inclusive o PIBITI, que tenham concluído o ciclo 2016-2017 do programa.

- 2.2. Os candidatos ao apoio deverão atender os seguintes requisitos:
  - 2.2.1. Ter enviado, pelo sistema da PROPESP, o relatório parcial de execução de seu Plano de Trabalho.
  - 2.2.2. Ter enviado, pelo sistema da PROPESP, o relatório final de execução de seu Plano de Trabalho e o resumo para apresentação no XXVIII Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

### **3. CONCESSÕES E PREMIAÇÃO**

- 3.1. Serão concedidos até dez auxílios para bolsistas de cada uma das três Grandes Áreas de Conhecimento: Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.
- 3.2. Os auxílios compreenderão a ajuda de custo para o período do estágio (30 dias).
- 3.3. Todos os discentes selecionados receberão o Certificado de Destaque da Iniciação Científica e Tecnológica na UFPA em 2017.
- 3.4. Em cada Grande Área de Conhecimento, os bolsistas PIBIC/CNPq e os bolsistas PIBITI com melhor avaliação poderão, a critério da PROPESP e dependendo do calendário e das normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ser indicados ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica.
  - 3.4.1. Para a indicação ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica, o bolsista deverá informar a concordância com os termos do regulamento publicado pelo CNPq.

### **4. CALENDÁRIO**

- 4.1. Submissão das Propostas: de 16 de agosto a 06 de setembro de 2017.
- 4.2. Análise das Propostas: Até 13 de setembro de 2017.
- 4.3. Divulgação dos Resultados: no dia 18 de setembro de 2017, na Cerimônia de Abertura do XXVIII Seminário de Iniciação Científica da UFPA.
- 4.4. Realização dos estágios: entre janeiro e dezembro de 2018, no período conveniente ao desenvolvimento do plano de trabalho.

### **5. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA**

- 5.1. As propostas deverão ser submetidas por meio do Protocolo Geral da UFPA, encaminhadas à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, em formato impresso, contendo a seguinte documentação:
  - 5.1.1. Formulário de Inscrição conforme modelo no Anexo I deste edital.
  - 5.1.2. *Curriculum vitae* atualizado do discente bolsista (modelo CNPq-Lattes).
  - 5.1.3. Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2016-2017 do PIBIC, com no máximo 20 páginas tamanho A4 e fonte tamanho 12.
  - 5.1.4. Histórico Escolar.
  - 5.1.5. Carta de recomendação do orientador, informando o perfil e a atuação do bolsista.
- 5.2. Será responsabilidade dos proponentes observar o horário de funcionamento do Protocolo, para a submissão da proposta.

### **6. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE BENEFICIÁRIO DO APOIO**

- 6.1. Encaminhar à Diretoria de Pesquisa da PROPESP, com até sessenta dias de antecedência do início do estágio, o Plano de Atividades, conforme o Anexo II deste Edital.
- 6.2. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 6.3. Informar ao orientador e à PROPESP qualquer mudança nas atividades programadas para o estágio.
- 6.4. Apresentar resultados do estágio, em forma de relatório, à PROPESP, até sessenta dias após o final do período da viagem.

### **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

7. 1. No processo de avaliação e classificação serão levados em conta, prioritariamente:
  - 7.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2016-2017 do PIBIC.
  - 7.1.2. *Curriculum vitae* do discente (modelo Lattes-CNPq).
  - 7.1.3. Histórico Escolar do discente.
- 7.2. As propostas serão julgadas pela PROPESP, com apoio de pesquisadores por ela indicados.

## **8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO**

8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A PROPESP divulgará os apoios concedidos em sua página eletrônica.

9.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

10.1. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP.

Telefones: 3201-7657 e 3201-7527

E-mail: [dpq\\_pesquisa@ufpa.br](mailto:dpq_pesquisa@ufpa.br)

Home Page: [www.propesp.ufpa.br](http://www.propesp.ufpa.br)

Belém, 10 de julho de 2017.

**Rômulo Simões Angélica**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Germana Maria Araújo Sales**

Diretora de Pesquisa

## EDITAL 10/2017 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:  
Unidade/Subunidade:  
Bolsa PQ:  
Projeto de pesquisa em andamento:  
E-mail:  
Telefones:

#### DADOS DO ALUNO

Nome completo:  
Data de nascimento:  
Nacionalidade:  
Documento de Identidade (número e órgão emissor):  
CPF:  
Curso em que está matriculado na UFPA:  
Número de matrícula:  
Semestre que está cursando:  
E-mail:  
Telefone residencial (incluindo DDD):  
Telefone celular (incluindo DDD):  
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do aluno: \_\_\_\_\_

Assinatura do orientador: \_\_\_\_\_

#### Recebimento na PROPESP

Data:

Servidor responsável:

## EDITAL 10/2017 – PROPESP ESTÁGIO PIBIC DE VERÃO

### ANEXO II PLANO DE ATIVIDADES

#### DADOS DO ORIENTADOR

Nome completo:  
Unidade/Subunidade:  
Bolsa PQ:  
Projeto de pesquisa em andamento:  
E-mail:  
Telefones:

#### DADOS DO ALUNO

Nome completo:  
Data de nascimento:  
Nacionalidade:  
Documento de Identidade (número e órgão emissor):  
CPF:  
Curso em que está matriculado na UFPA:  
Número de matrícula:  
Semestre que está cursando:  
E-mail:  
Telefone residencial (incluindo DDD):  
Telefone celular (incluindo DDD):  
Endereço completo (incluindo, cidade, estado e CEP):

#### DADOS DO DESLOCAMENTO/VIAGEM

Trecho do deslocamento (Cidade/Estado):  
Data da viagem de ida:  
Data da viagem de retorno:  
Dados bancários (Banco/Agência/Conta corrente):

#### DADOS DO SUPERVISOR NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

Nome completo:  
Instituição:  
Unidade/Subunidade:  
Bolsa PQ (quando for o caso):  
Projeto de pesquisa em andamento:  
E-mail:  
Telefones:

**PLANO DE ATIVIDADES**  
**(DESCREVER AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ALUNO)**

**Local/Data:** \_\_\_\_\_, \_\_/\_\_/\_\_

**Assinatura do aluno:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do orientador:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do Supervisor na Instituição de destino:** \_\_\_\_\_

**Recebimento na PROPESP**

Data:

Servidor responsável